

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e três, no município do Cabo de Santo Agostinho-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Pela 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO, em que são partes: SABRINA KELLY DE MENEZES (Exequente) e VIVER COLÓGIO E CURSOS LTDA - ME (Executado), para a cobrança da dívida no valor de R\$. 82.399,64 (oitenta e dois mil, Trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

106 (cento e seis) CADEIRAS UNIVERSITARIAS COM FRANCELITA, NA COR AZUL, USADAS EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DE R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

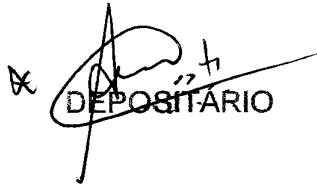
Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino.

Celio Monte da Silva
 CELIO MONTE DA SILVA
 Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos ^{quatro} 19 dias do mês de ^{junho} agosto do ano dois mil e vinte e ~~três~~, feita penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário, Alexandre Magno Amaral da Costa, CPF, 686-758.284-20, Sócio Proprietário, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Paulista-PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


DEPOSITÁRIO


CELIO MONTE
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Alexandre Magno Amaral da Costa, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavramos a presente certidão, que assinamos.


REPRESENTANTE


CELIO MONTE
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolhemos o presente mandado à MM Vara do Trabalho de Jaboatão - PE ~~Escada - PE~~.

Jaboatão, em 19 de junho de 2024 ~~agosto de 2023~~.


CELIO MONTE DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

